

Belém-Pa, 08 de abril de 2011

Ofício nº 2011/ 090

Senhor Presidente,

2. O acordo de PLR (Participação nos Lucros e Resultados) assinado entre o Banco da Amazônia e as entidades, prevê o pagamento da parcela final para o mês subsequente ao da realização da Assembléia Geral dos Acionistas.
3. Todavia, uma vez publicado o balanço, provisionados os recursos e tendo o Banco e as entidades consignado um acordo de PLR, entendemos que não resta nenhum obstáculo para que o referido pagamento seja efetivado.
4. No mês anterior a AEBA enviou ao Senhor correspondência na qual diante das várias razões solicitamos que o Banco da Amazônia realizasse o pagamento da parcela final da PLR ainda no mês de março. Tal gesto significaria o desejo da diretoria do Banco em retribuir o trabalho e a dedicação dos empregados de nossa instituição, o que permitiu alcançarmos esses resultados. Porém, tal pagamento não foi realizado e nossa correspondência não obteve resposta.
5. Talvez, fosse do seu desejo que a Assembléia Geral dos Acionistas se realizasse anteriormente ao pagamento da parcela final da PLR. Considerando então, que a referida assembléia reunir-se-á no dia 08 de abril, a partir desta data não restaria, então sim, definitivamente, nenhum óbice ao pleito que ora lhes apresentamos, **o de realizar o referido pagamento ainda na primeira quinzena de abril.**
6. Certos de contarmos com sua colaboração e compreensão, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Silvio Kanner
Presidente

Ao
Banco da Amazônia S/A
Sr. Abidias José de Sousa Júnior
Presidente
Nesta

